



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 020/GAPRE, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO
AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CUITÉ IMPSEC**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNA os servidores públicos municipais, abaixo especificados, pertencentes ao quadro da Administração Pública Direta, para compor a Comissão de Licitação do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité - IMPSEC tendo como responsabilidade a execução dos atos necessários aos processos licitatórios, nas diferentes modalidades previstas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

- a) Bruce da Silva Santos Ramos, CPF: 826.201.994-68 - Presidente;
- b) Marilene da Silva Queiroz Nascimento, CPF: 040.837.874-30 - Membro;
- c) Drielly Gilmária Medeiros Dantas, CPF: 067.401.524-03 -Membro.

Art. 2º – O Presidente do IMPSEC fica autorizado a convocar os membros da Comissão a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, para auxiliar nas análises das propostas e documentos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se em especial a Portaria Nº 081/GAPRE, de 23 de Janeiro de 2019.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 13 de Janeiro de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito